

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 262, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00004068/2025-21, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinada a Revogação da suspensão liminar dos efeitos do ato constitutivo da empresa **GADH MINÉRIOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.300.371/0001-82** e NIRE nº **5360017755-0**, registrado em 05/10/2016, sob o Protocolo nº 16/080.809-0, mantendo-se hígido e eficaz o referido registro, bem como os atos dele decorrentes.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 30/12/2025, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=190885957)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **190885957** código CRC= **20F5F703**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358

04019-00004068/2025-21

Doc. SEI/GDF 190885957